



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP Nº 031 DE 04 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre exoneração, por aposentadoria, de servidor público efetivo.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, em razão da sua aposentadoria, o Servidor Efetivo **RAIMUNDO NONATO CABRAL**, inscrito no CPF/MF 064.009.063-04, do Cargo de Vigilante, com lotação na Prefeitura Municipal de Luziânia – GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA